

JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13594/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 29 de maio de 2024, no uso de competência delegada, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica – Divisão de Recursos Financeiros.
- 3 – Local de trabalho – R. Rodrigo da Fonseca, 55, Lisboa.
- 4 – Número de postos de trabalho – 1 (um).
- 5 – Carreira/categoria – Técnica Superior.
- 6 – Caracterização do posto de trabalho – Funções de natureza técnico-científica em matérias de ordem orçamental, financeira, e contabilística, designadamente:
 - a) Assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, despesa e receita, nomeadamente coordenando os procedimentos relativos a alterações orçamentais, os procedimentos relativos aos reportes a efetuar no SIGO e nos serviços on-line da DGO, nomeadamente a requisição de fundos, Pagamentos em Atraso, Unidade de Tesouraria, entre outros;
 - b) Assegurar a preparação de orçamento e acompanhamento da respetiva execução;
 - c) Assegurar reportes mensais de natureza financeira e contabilística a que a Administração Pública está obrigada nos termos da legislação em vigor;
 - d) Contabilizar as despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental;
 - e) Elaboração e acompanhamento através da realização de relatórios trimestrais;
 - f) Colaboração no pedido mensal de mapa de origem e aplicação de fundos (MOAF) e solicitação de transferência de fundos (STF);
 - g) Execução de peças para a elaboração da conta de gerência do Instituto;
 - h) Acompanhamento da receita e garantir as integrações entre os sistemas;
 - i) Recuperação de dívidas de clientes;
 - j) Acompanhamento e gestão do imobilizado;
 - k) Outras tarefas de índole técnica da Divisão de Recursos Financeiros.

7 – Requisitos de admissão:

7.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na plataforma de emprego público.

7.2 – Habilitações Académicas – Licenciatura ou grau superior em Economia/Finanças/Contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

8 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

9 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, I. P., em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

31 de maio de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317765101